

Informativo Semanal - 30 de março a 5 de abril de 2026

Mudanças na inclusão de pais e ascendentes na GEAP preocupam servidores

Foto: Sindsprev-PE



O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou recentemente a Instrução Normativa nº 496/2025, trazendo alterações importantes nas regras sobre quem pode ser considerado dependente para fins de custeio de planos

de saúde dos servidores públicos federais. A medida impacta diretamente milhares de trabalhadores que utilizam a GEAP e acende um alerta sobre a proteção social de suas famílias.

A principal mudança diz respeito aos ascendentes. Até então, pais,

mães, madrastas e padrastos podiam ser incluídos como dependentes, em alguns casos com participação parcial do ente público no custeio do plano. Com a nova normativa, esses familiares deixam de ser reconhecidos...

Leia mais - Pág. - 4

APOIO



Foto: Sindsprev-PE

A iniciativa, que já reuniu cerca de 20 mil apoios por meio de uma proposta cadastrada no portal e-Cidadania do Senado, busca garantir a equiparação dos valores pagos aos trabalhadores do Poder Executivo em rela...

Leia mais - Pág. - 2

REUNIÃO



Foto: Sindsprev-PE

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social em Pernambuco (Sindsprev-PE) realizou, na tarde desta segunda-feira (30), uma reunião com a gerente estadual da GEAP, Maria Juliana Pimentel Gonçalves, para discutir deman...

Leia mais - Pág. - 3

Mobilização dos conselheiros da GEAP reúne 20 mil apoios para aumento no auxílio-saúde e avança no Senado

Foto: Sindsprev-PE



A iniciativa, que já reuniu cerca de 20 mil apoios por meio de uma proposta cadastrada no portal e-Cidadania do Senado, busca garantir a equiparação dos valores pagos aos trabalhadores do Poder Executivo em relação aos benefícios concedidos a servidores do Legislativo e do Judiciário.

A reivindicação parte de uma diferença significativa entre os valores atualmente praticados, já que enquanto servidores do Executivo recebem quantias mais baixas para custear planos de saúde, em outros Poderes o auxílio pode atingir patamares mais elevados, criando

um cenário de disparidade dentro do próprio serviço público federal. Para os organizadores da campanha, essa distorção compromete o acesso à saúde suplementar e penaliza especialmente os trabalhadores com menores remunerações.

A proposta apresentada defende a criação de um mecanismo legal que assegure a equiparação desses valores, além da adoção de critérios de atualização periódica que acompanhem a inflação do setor de saúde. A medida é apontada como necessária diante do aumento contínuo dos custos de planos e

serviços médicos, que têm pressionado o orçamento dos servidores nos últimos anos.

De acordo com os articuladores da mobilização, a defasagem no benefício tem levado muitos trabalhadores a reavaliar a permanência em planos privados, em alguns casos optando pela migração para o Sistema Único de Saúde (SUS). Esse movimento, além de afetar diretamente a qualidade de vida dos servidores, também pode contribuir para o aumento da demanda na rede pública de saúde.

Com o número mínimo de apoios já alcançado, a proposta deve avançar para análise no Senado, onde poderá ser debatida no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Esse é um dos caminhos previstos para que sugestões populares possam

se transformar em projetos de lei, ampliando a participação social na formulação de políticas públicas.

Apesar do avanço da pauta, especialistas e representantes da categoria avaliam que a equiparação do auxílio, por si só, não resolve todos os desafios enfrentados pelos usuários da GEAP. Questões como a qualidade do atendimento, a cobertura da rede credenciada e os custos dos planos continuam sendo apontadas como problemas que exigem soluções estruturais.

Ainda assim, a mobilização em torno do tema evidencia a capacidade de organização dos servidores públicos em defesa de seus direitos, ao colocar em pauta a necessidade de tratamento mais equilibrado entre os diferentes segmentos do funcionalismo federal.



INFORMATIVO EDITADO PELA SECRETARIA DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marques de Amorim, 174,
Boa Vista, Recife-PE.
CEP 50070-335.

Fone: (81) 2127-8333.
Site: www.sindsprev.org.br
E-mail: siprevpe@uol.com.br

Instagram: [sindsprevpe](https://www.instagram.com/sindsprevpe)

Twitter: [sindsprev_pe](https://twitter.com/sindsprev_pe)

Facebook: [sindsprevrecifepe](https://www.facebook.com/sindsprevrecifepe)

Coordenação Geral: José Bonifácio-
Secretaria de Imprensa e
Comunicação: Silvaneide Márcia

Jornalista Responsável e Edição:
Débora Almeida

Textos: Débora Almeida e Agência Mazella
Conselho Editorial: José Bonifácio e Silvaneide
Márcia

Projeto Gráfico e Diagramação: Daniele Cardoso

Sindsprev realiza reunião com GEAP para discutir melhorias nos serviços da rede

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social em Pernambuco (Sindsprev-PE) realizou, na tarde desta segunda-feira (30), uma reunião com a gerente estadual da GEAP, Maria Juliana Pimentel Gonçalves, para discutir demandas apresentadas por servidores filiados em relação à assistência prestada pelo plano. O encontro teve um dos principais objetivos levar ao conhecimento da operadora reclamações registradas pela categoria, especialmente no que diz respeito ao acesso à rede credenciada e à qualidade do atendimento.

Estiveram presentes os diretores José Bonifácio Monte, Jeane Ezucarly Gonçalves de Souza e o assessor Flávio Marinho. Durante a reunião, foi destacado que embora existam negociações em andamento para a ampliação da rede de serviços, o processo tem enfrentado entraves. Segundo a gerência da GEAP, os atrasos estariam relacionados a ajustes necessários para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de questões técnicas envolvendo os novos sistemas de tecnologia do grupo.

Outro ponto abordado foi a situação da rede de atendimento disponibilizada aos usuários do plano, considerada insuficiente por parte dos filiados em determinadas especialidades e regiões.

O quadro atual do GEAP encontra-se com as seguintes unidades e regiões:

GEAP BASIC I PE & CLASS II PE- (PLANO MUNICIPAL - COM COPARTICIPAÇÃO)

HOSPITAL: Albert Sabin, D'Ávila e Jorge de Medeiros (Pediatria)

OFTALMO: Instituto de Olhos Clóvis Paiva e Hospital de Olhos Santa Luzia.

CLÍNICAS (LABORATORIO SINGULAR , CERPE + BORIS + MULTIMAGEM)

•Abrangem as cidades Caruaru, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Petrolina, Recife, Salgueiro e Serra Talhada

GEAP Essencial (Com Odontol.) / Referência (Sem Odontol.) (PLANO NACIONAL - ENF - COM COPARTICIPAÇÃO)

HOSPITAIS: Jayme da Fonte, Albert Sabin, Dávila. Max Day e HOSPITAL PORTUGUÊS CLÍNICAS (LABORATÓRIO NABUCO, HOSPITAL MAX DAY, CERPE + BORIS + A + ,

REAL IMAGEM, LUCILO AVILA)

GEAP REFERÊNCIA VIDA (PLANO NACIONAL -ENF - SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM ODONTO)

HOSPITAIS: Jayme da Fonte, Albert Sabin, Dávila. Max Day e HOSPITAL PORTUGUÊS

CLÍNICAS (LABORATÓRIO NABUCO, HOSPITAL MAX DAY, CERPE + BORIS + A + , REAL IMAGEM, LUCILO AVILA)

GEAP Saúde II e Clássico e GEAP Família (PLANO NACIONAL - APTO - COM COPARTICIPAÇÃO E ODONTO)

•HOSPITAIS: Jayme da Fonte, Max Day, Hospital Português e Hospital Santa Joana que possui URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia e pediatria).

CLÍNICAS (LABORATÓRIO NABUCO, HOSPITAL MAX DAY, CERPE + BORIS + A + , REAL IMAGEM, LUCILO AVILA)

GEAP Saúde Vida (PLANO NACIONAL - APTO- SEM COPARTICIPAÇÃO - COM ODONTO)

•HOSPITAIS: Jayme da Fonte, Max Day, Hospital Português e Hospital Santa Joana que possui URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia e

pediatria).

CLÍNICAS (LABORATÓRIO NABUCO, HOSPITAL MAX DAY, CERPE + BORIS + A + , REAL IMAGEM, LUCILO AVILA)

A reunião também foi a primeira realizada após a decisão judicial favorável ao Sindsprev-PE que anulou o segundo aumento aplicado pela GEAP no ano de 2025 no mês de junho. A ação, movida pela entidade, questionou a legalidade do reajuste e resultou em uma importante vitória para o sindicato e beneficiários, reforçando o papel da luta sindical na defesa dos direitos da categoria.

Segundo o sindicato, a gestão da Geap demonstrou abertura ao diálogo e disposição para solucionar os problemas apresentados. O Sindsprev-PE reforça o compromisso de seguir atuando junto à GEAP na busca de um melhor atendimento e soluções para os problemas apresentados, além de continuar acompanhando a situação na rede.

Mais informações dos planos e atendimentos GEAP podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://sisgeap.geap.com.br/beneficiariointernet/RedeCredenciada>

Mudanças na inclusão de pais e ascendentes na GEAP preocupam servidores

Foto: Sindsprev-PE



O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou recentemente a Instrução Normativa nº 496/2025, trazendo alterações importantes nas regras sobre quem pode ser considerado dependente para fins de custeio de planos de saúde dos servidores públicos federais. A medida impacta diretamente milhares de trabalhadores que utilizam a GEAP e acende um alerta sobre a proteção social de suas famílias.

A principal mudança diz respeito aos ascendentes. Até então, pais, mães, madrastas e padrastos podiam ser incluídos como dependentes, em alguns casos com participação parcial do ente público

no custeio do plano. Com a nova normativa, esses familiares deixam de ser reconhecidos como dependentes legais para esse fim.

Na prática, isso significa que pais e outros ascendentes só poderão permanecer nos planos de saúde na condição de agregados. Nessa modalidade, o servidor passa a arcar integralmente com o valor da mensalidade, sem qualquer tipo de ressarcimento por parte do Poder Público. A alteração representa um aumento significativo nos custos para os servidores e pode inviabilizar a permanência desses familiares no plano.

Por outro lado, permanecem como

dependentes legais o cônjuge ou companheiro(a) em união estável, filhos e enteados de até 21 anos, além daqueles entre 21 e 24 anos que sejam estudantes e comprovadamente dependentes econômicos. Também continuam contemplados menores sob guarda ou tutela judicial.

Diante desse cenário, entidades representativas dos trabalhadores têm intensificado a mobilização em diferentes frentes. No campo político, há articulação junto a parlamentares para reverter a medida e garantir novamente a inclusão dos ascendentes como dependentes. Paralelamente, ações judiciais vêm sendo estudadas e ingressadas,

questionando a legalidade da restrição imposta pela normativa.

Além disso, sindicatos, federações e confederações seguem atuando de forma coordenada para pressionar o governo federal e a própria GEAP, buscando soluções que assegurem os direitos historicamente conquistados pelos servidores.

Enquanto a norma estiver em vigor, a regra é clara: pais e demais ascendentes permanecem apenas como agregados, sem participação financeira do MGI. No entanto, a luta das entidades continua, com o objetivo de restabelecer esse direito e garantir mais segurança e dignidade às famílias dos servidores públicos.